

Comitê de Eleição Constituído pela Circular Presidentes CP nº 041/2022, de 28/04/2022 e pelo Edital de Convocação da Assembleia Eletiva designada para o dia 06 de Junho de 2022 [Comitê de Ética 2022]

REF.: Requerimentos de Habilitação e de Inscrição de Candidaturas a membro do Comitê de Ética da CBG, ciclo 2022 – 2024.

DELIBERAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Circular Presidentes CP nº 041/2022, de 28/04/2022, e pelo Edital de Convocação da Assembleia Eletiva designada para o dia 06/06/2022 [Comitê de Ética 2022]¹, reunida de forma virtual e no uso das atribuições conferidas pelos PROCEDIMENTOS² PARA CANDIDATURA AO COMITÊ DE ÉTICA [arts. 33-A e 75 do Estatuto da CBG], em atenção aos requerimentos de habilitação e de inscrição de candidaturas a membro do Comitê de Ética da CBG, CONSIDERANDO:

A – que o § 1º do ART. 33-A do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG estabelece que o “**Comitê de Ética será composto por 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral Eletiva**”;

B – que o § 5º do ART. 33-A do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG estabelece que a “**eleição para preenchimento dos cargos de Membros do Comitê de Ética será por votação direta e individual nos candidatos que se inscreverem e tiverem sua candidatura deferida**”;

C – que, nos termos do CRONOGRAMA estabelecido pelos PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA AO COMITÊ DE ÉTICA, restou estabelecido o dia **20/05/2022** como “**último dia para apresentação de documentos de Candidatura e Elegibilidade**”;

D – que não foram verificados eventuais descumprimentos às exigências e aos requisitos nos requerimentos apresentados de habilitação e de inscrição de candidaturas a membro do Comitê de Ética da CBG;

E – que, nos termos do item 4 do Capítulo III dos PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA AO COMITÊ DE ÉTICA, a Confederação Brasileira de Ginástica – CBG deve divulgar “**na internet a relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer aos cargos de membro do Comitê de Ética, a partir de quando começará o prazo para impugnação de candidaturas**”.

F – que, nos termos do item 6.1 do Capítulo III dos PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA AO COMITÊ DE ÉTICA, as eventuais impugnações que podem vir a ser apreciadas pela COMISSÃO ELEITORAL “**poderá ser proposta por qualquer membro do colégio eleitoral (entidade filiada ou representante dos atletas), de forma escrita e fundamentada, através de requerimento dirigido à CBG, no prazo de**

¹ https://www.cbginastica.com.br/adm/resources/download_arquivo/eb1e3e0fb9e7ff31ef0e3e7a0ba2a7dd_626fb8c7e50c.pdf

² https://www.cbginastica.com.br/adm/resources/download_arquivo/540a9883cdf747f06d7879b5ca5c5d94_626fbdc35877c.pdf

Comitê de Eleição Constituído pela Circular Presidentes CP nº 041/2022, de 28/04/2022 e pelo Edital de Convocação da Assembleia Eletiva designada para o dia 06 de Junho de 2022 [Comitê de Ética 2022]

5 (cinco) dias, após a divulgação da relação provisória de candidatura a que alude o item 4 deste item";

G – que, nos termos do item 2 do Capítulo V dos PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA AO COMITÊ DE ÉTICA, competirá ao Presidente da Assembleia Geral Eletiva proclamar o resultado da votação final;

H – os pedidos de requerimentos de habilitação e de inscrição de candidaturas a membro do Comitê de Ética da CBG, realizados por: **a) JOÃO VÍTOR GURGOS MOTA; b) MONIQUE TEODORO SANTOS FONSECA; c) PIETRO VICTOR SALERNO LEDDOMADO; d) ROBSON LUIZ VIEIRA; e e) TIAGO DE ANDRADE HORTA BARBOSA;**

APÓS discutir e deliberar, **RESOLVE**:

I – DETERMINAR a divulgação no sítio eletrônico da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG da relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer aos cargos de membro do Comitê de Ética **[JOÃO VÍTOR GURGOS MOTA, MONIQUE TEODORO SANTOS FONSECA, PIETRO VICTOR SALERNO LEDDOMADO, ROBSON LUIZ VIEIRA e TIAGO DE ANDRADE HORTA BARBOSA]**, ocasião, a partir da qual, começará o prazo para eventual impugnação de candidaturas, dando-se ampla divulgação à presente DELIBERAÇÃO.

Aracaju/SE, em 23 de maio de 2022.

FERNANDO SILVA JUNIOR

Membro

MÁRCIA AVERSANI

Membro

JAQUELINE PIRES

Membro